



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 15/22
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE FOMENTO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e participe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Assoc. Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal	CNPJ 21.120.267/0001-92
ENDEREÇO Av. Assis Brasil, 1692	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051-
CONTA CORRENTE 06.068158.0-3	BANCO Banrisul
AGÊNCIA 0578	PRAÇA DE PAGAMENTO Arroio do Sal- RS

1.2 DIRIGENTE Marcos Roberto Padilha dos Santos	C.P.F. 001.622.390-09
R.G. 3081088381	CARGO Presidente
ENDEREÇO Estrada do Mar, 61.401	BAIRRO
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	E-MAIL

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO:

Aporte financeiro ao grupamento do Serviço Civil Auxiliar de Bombeiros-SCAB que tem a responsabilidade de ações pedagógicas contra incêndio, de combate à incêndios, de buscas e salvamentos e nas atividades de defesa civil, simultaneamente ou isoladamente, podendo somar-se ao efetivo das guarnições militares, para aquisição de estrutura metálica com telhado para servir como sede dos Bombeiros Voluntários no terreno que o município fez concessão de uso e também de material de construção para a sede a ser construída no mesmo imóvel.

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O período do presente termo de fomento será da assinatura do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2022.

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Serviço Civil Auxiliar de Bombeiros- SCAB, foi criado e instituído pela Lei Municipal nº 2.811, de 18 de setembro de 2020, com a finalidade de agir no combate ao incêndio, buscas e salvamento e nas atividades de Defesa Civil, na forma de primeira resposta onde não haja Unidade ou fração de Unidade do CBMRS instalada, tendo por escopo o fomento à cultura prevencionista, podendo agir em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militares. Atualmente, os Bombeiros voluntários ocupam um imóvel locado na entrada da cidade. Em 2019 o município fez uma concessão de uso de imóvel de propriedade sua para os bombeiros para que futuramente fosse construída a sua sede. Nesse imóvel, haveremos de construir uma estrutura para servir de sede.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Arroio do Sal possui uma extensão em torno de 27 Km de praias e está distante de Torres (onde há uma Unidade o CBMRS) em torno de 35 Km. Isso nos causa um grande transtorno, pois em caso de incêndio, até que o Corpo de Bombeiros de Torres consiga chegar até Arroio do Sal, o fogo já consumiu toda a propriedade de alguém, ou seja, chegam para fazer o rescaldo, pois o fogo já consumiu tudo. Com isso, estamos possibilitando a ação dos serviços civis auxiliares de Bombeiros que poderão agir na forma de primeira resposta aos sinistros, salvamentos, buscas, etc. Hoje estamos ocupando imóvel locado para servir de sede mas como o serviço dos bombeiros voluntários é relevante para a comunidade, temos a intenção de construir uma estrutura no imóvel que o município fez concessão de uso. Com isso, estaremos ficando mais autônomos, visto que o proprietário do atual imóvel a qualquer momento poderá pedir para desocuparmos o espaço onde funcionamos hoje.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1- A Associação Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal, obriga-se a aplicar o valor repassado para a aquisição dos materiais constantes neste Plano de Trabalho.

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- O efetivo funcionamento do Serviço Civil Auxiliar de Bombeiros - SCAB em Arroio do Sal, com a finalidade de agir em primeira resposta ao combate à incêndio, Buscas, Salvamentos e nas atividades de Defesa Civil, oferecendo esse essencial serviço à comunidade do nosso município. Será de grande valia a ação voluntária pois muitas pessoas já perderam suas propriedades pela grande distância que há entre Arroio do Sal e Torres. A nossa meta é nos instalarmos no imóvel que o município fez concessão de uso em 2019, construindo uma estrutura onde possamos trabalhar para melhor atender a nossa comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 - DO PRAZO

5.1 - A parceria para realização deste projeto terá vigência a partir da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2022.

6- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Total	Concedente	Propo- nente
1	Aquisição de estrutura metálica com telhado para servir de sede dos Bombeiros Voluntários.; aquisição de material de construção e instalação para construção da sede.	26.000,00	26.000,00	0
Total		26.000,00	26.000,00	0

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 - Em uma parcela de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) que será disponibilizado a partir da assinatura do Termo de Fomento.

8 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 19 de julho de 2022.

Assoc. Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal

APROVAÇÃO

Michele Braga Luz
Procuradora do Município

Affonso Flavio Angst
Prefeito